



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria dos Negócios Jurídicos

LEI Nº 5.186, DE 02 DE ABRIL DE 2019

“Dispõe sobre a denominação de via pública do bairro Real Parque Dom Pedro I, localizada entre a Rua João Petti e a Rua Frederico Fernandes de Toledo”.

Eu, **DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA**, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de meu cargo,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Itatiba, em sua 98ª Sessão Ordinária, realizada no dia 13 de março de 2019, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

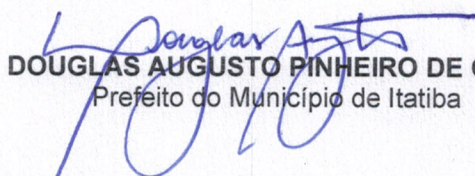
Art. 1º. A rua 16, do bairro Real Parque Dom Pedro I, passa a denominar-se conforme segue:

Rua 16 – Rua José Lourenço Vaz Pedrozo.

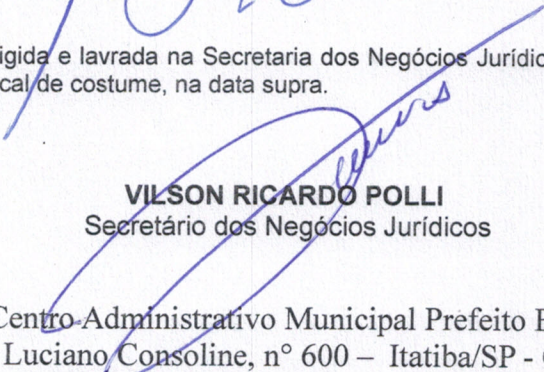
Art. 2º. As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada se necessário.

Art. 3º. Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo Municipal “Prefeito Ettore Consoline”,
em 02 de abril de 2019.


DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Itatiba

Redigida e lavrada na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicada no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.


VILSON RICARDO POLLI
Secretário dos Negócios Jurídicos

Centro Administrativo Municipal Prefeito Ettore Consoline
Avenida Luciano Consoline, nº 600 – Itatiba/SP - Cep: 13250-000
Tel: (11) 3183 0645 – Internet: www.itatiba.sp.gov.br